



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.848 DE 1º DE ABRIL DE 2021

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº EXTRA

Data: 01/04/2021

“DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE ÁREAS, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO COMERCIAL E RESIDENCIAL PORTAL DOS IPÊS II, DISTRITO DO POLVILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a permuta de parte de Área Verde nº 02 (Matrícula nº 120.713 do 2º RI de Jundiaí-SP) do Loteamento Comercial e Residencial Portal dos Ipês II, a qual perfaz 12.000,15m² com parte de Área Institucional 01-A (156.315 do 2º RI de Jundiaí-SP), a qual perfaz 12.000,15m², conforme Planta e Memoriais Descritivos que integram esta Lei.

Parágrafo único. Fica alterado o interesse público das áreas Verde e Institucional, respectivamente, nas especificações apontadas no *caput* deste artigo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de abril de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO ÁREA VERDE 02- PORTAL DOS IPÊS II

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cajamar
Loteamento Portal dos Ipês II, Cajamar- SP
Matrícula nº 120.713 do 2.º CRI de Jundiáí

SITUAÇÃO ATUAL

ÁREA VERDE nº 02, do loteamento denominado **“COMERCIAL E RESIDENCIAL PORTAL DOS IPÊS II”**, situado no bairro do **POLVILHO**, Município de Cajamar, com área de 27.980,88 m² que assim se descreve:
Iniciando a descrição deste terreno de frente, mede a distância em reta de 176,47m confrontando com a **AVENIDA CINCO**; deste ponto deflete a direita e segue em curva por uma distância de 7,56m e confronta com **AVENIDA CINCO**; deste ponto deflete a direita e segue em reta por uma distância de 177,18m e confronta com a **RUA DEZESSETE**; deste ponto deflete a direita e segue em reta por uma distância de 69,09m e confronta com os lotes 01,02,03 e 04 da quadra 07; deste ponto deflete a direita e segue em reta por uma distância de 10,62m e confronta com a faixa de alargamento da **AVENIDA JOSÉ MARQUES RIBEIRO**; deste ponto deflete a esquerda e segue em curva por uma distância de 70,98m e confronta com a faixa de alargamento da **AVENIDA JOSÉ MARQUES RIBEIRO**; deste ponto segue em reta por uma distância de 70,07m e confronta com a faixa de alargamento da **AVENIDA JOSÉ MARQUES RIBEIRO**; deste ponto deflete a direita e segue em curva por uma distância de 63,06m e confronta com a faixa de alargamento da **AVENIDA JOSÉ MARQUES RIBEIRO**; deste ponto segue em reta por uma distância de 111,34m e confronta com a faixa de alargamento da **AVENIDA JOSÉ MARQUES RIBEIRO** até chegar no ponto inicial desta descrição.



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

SITUAÇÃO PRETENDIDA

ÁREA INSTITUCIONAL 1A (Equipamentos Comunitários), do loteamento denominado "**COMERCIAL E RESIDENCIAL PORTAL DOS IPÊS II**", situado no bairro do **POLVILHO**, Município de Cajamar, com área de 12.000,15 m² que assim se descreve: Iniciando a descrição deste terreno de frente, mede a distância em reta de 158,14m e confronta com a **RUA MARIA DE FATIMA DINIZ DA COSTA** (antiga **RUA DEZESSETE**); deste ponto deflete a direita e segue em reta por uma distância de 36,33m, confrontando com a **REMANESCENTE 02-ÁREA VERDE 02**; deste ponto deflete a direita e segue em curva por uma distância de 41,66m, confrontando a **REMANESCENTE 02-ÁREA VERDE 02**; deste ponto deflete a direita e segue em curva por uma distância de 37,21m confrontando com a faixa de alargamento da **Avenida José Marques Ribeiro**; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta por uma distância de 32,96m confrontando com a faixa de alargamento da **Avenida José Marques Ribeiro**; deste ponto deflete a direita e segue em curva por uma distância de 3,37m confrontando com a área verde 02 remanescente; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta pela distância de 123,56m e confronta com a **REMANESCENTE-ÁREA VERDE 02**; deste ponto deflete a direita e segue pela distância de 31,34m confrontando com a **AVENIDA DOS PINHEIROS** (antiga **AVENIDA CINCO**); deste ponto deflete a direita e segue em curva por uma distância de 7,56m até ponto inicial desta descrição, confrontando neste trecho com a **AVENIDA DOS PINHEIROS** (antiga **AVENIDA CINCO**).

REMANESCENTE 01 - ÁREA VERDE 02, do loteamento denominado "**COMERCIAL E RESIDENCIAL PORTAL DOS IPÊS II**", situado no bairro do **POLVILHO**, Município de Cajamar, com área de 13.733,94 m² que assim se descreve: Iniciando a descrição deste terreno de frente, mede a distância em reta de 145,13m confrontando com a **AVENIDA DOS PINHEIROS** (antiga **AVENIDA CINCO**); deste ponto deflete a direita e segue em reta pela distância de 123,56m e confronta com a **ÁREA INSTITUCIONAL 1A** (Equipamentos Comunitários); deste ponto deflete a direita e segue em curva por uma distância de 3,37m e confronta com a **ÁREA DE INSTITUCIONAL 1A** (Equipamentos Comunitários); deste ponto deflete a direita e segue em reta por uma distância de 25,52m, confrontando com a faixa de alargamento da **AVENIDA JOSÉ**



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MARQUES RIBEIRO; deste ponto deflete a direita e segue em curva pela distância de 63,06m e confronta com a faixa de alargamento da AVENIDA JOSÉ MARQUES RIBEIRO; deste ponto deflete a direita e segue em reta por uma distância de 111,34m até o ponto inicial desta descrição, e confronta com a faixa de alargamento da AVENIDA JOSÉ MARQUES RIBEIRO.

REMANESCENTE 02- ÁREA VERDE 02, do loteamento denominado “**COMERCIAL E RESIDENCIAL PORTAL DOS IPÊS II**”, situado no bairro do **POLVILHO**, Município de Cajamar, com área de 2.246,94 m² que assim se descreve: Iniciando a descrição deste terreno de frente, mede a distância em reta de 35,06m confrontando com a RUA MARIA DE FATIMA DINIZ DA COSTA (antiga RUA DEZESSETE); deste ponto deflete a direita e segue em reta pela distância de 69,09m e confronta com o Lote 1A da Quadra 07 (antigos lotes 01, 02,03, e 04 da quadra 07); deste ponto deflete a direita e segue em reta pela distância de 10,62m e confronta com a faixa de alargamento da AVENIDA JOSÉ MARQUES RIBEIRO; deste ponto deflete a esquerda e segue em curva pela distância de 33,77m e confronta com a faixa de alargamento da AVENIDA JOSÉ MARQUES RIBEIRO; deste ponto deflete a direita e segue em curva pela distância de 41,66m e confronta com a ÁREA INSTITUCIONAL 1A (Equipamentos Comunitários); deste ponto deflete a esquerda e segue em reta pela distância de 36,33m até o ponto inicial desta descrição, confrontando com a ÁREA INSTITUCIONAL 1A(Equipamentos Comunitários).

Geovana Salgueiro de Jesus
Arquiteta e Urbanista
CAU: A161216-6
RE: 17934



MEMORIAL DESCRITIVO ÁREA INSTITUCIONAL 01-A- PORTAL DOS IPÊS II

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cajamar
Loteamento Portal dos Ipês II, Cajamar- SP
Matrícula nº 156.315 do 2.º CRI de Jundiáí

SITUAÇÃO ATUAL

ÁREA INSTITUCIONAL 01-A (Equipamentos comunitários), oriundo de desdobro da Área Institucional n.º 01 (Equipamentos Comunitários), do loteamento denominado “**COMERCIAL E RESIDENCIAL PORTAL DOS IPÊS II**”, situado no bairro do **POLVILHO**, Município de Cajamar, com área de 19.418,36m², iniciando a descrição desse terreno de frente, mede a distância em reta de 258,46m, confrontando com a **RUA DAS BEGÔNIAS**; deste ponto deflete à direita e segue em curva com o desenvolvimento de 14,37m, confrontando com a Rua das Gérberas; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 155,83m, confrontando com a Rua das Gérberas; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 302,32m, confrontando com os **Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 da Quadra 25**; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 61,16m, confrontando com a Rua das Camélias; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 12,95m, confrontando com o Lote 01 da Quadra 08; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 240,00m, confrontando com o Lote 01 da Quadra 08; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 125,00m, confrontando com o Lote 01 da Quadra 08; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 240,00m, confrontando com o Lote 01 da Quadra 08; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 102,55m, confrontando com o Lote 01 da Quadra 08; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 44,10m, confrontando com a Rua das Camélias; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 25,00m, confrontando com a Área Institucional 01-B



CAJAMAR PREFEITURA

MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

(Equipamentos Comunitários); deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 25,00m, confrontando com a Área Institucional 01-B (Equipamentos Comunitários); deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 11,30m, confrontando com a Av. das Amoreiras; deste ponto deflete à direita e segue em curva com o desenvolvimento de 55,31m, confrontando com a Av. das Amoreiras; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 70,66m, confrontando com a Av. das Amoreiras; deste ponto deflete à direita e segue em curva com o desenvolvimento de 9,20m, confrontando com a Rua das Begônias até chegar ao ponto inicial desta descrição.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

ÁREA VERDE 02, do loteamento denominado **“COMERCIAL E RESIDENCIAL PORTAL DOS IPÊS II”**, situado no bairro do **POLVILHO**, Município de Cajamar, com área de 12.000,15 m², iniciando a descrição desse terreno de frente, mede a distância em reta de 215,99m, confrontando com a **RUA DAS BEGÔNIAS (Antiga Rua 01)**; deste ponto deflete à direita e segue em curva com o desenvolvimento de 14,37m, confrontando com a Rua das Gérberas (Antiga Rua 08); deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 155,83m, confrontando com a Rua das Gérberas (Antiga Rua 08); deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 302,32m, confrontando com os **Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 da Quadra 25**; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 61,16m, confrontando com a Rua das Camélias (Antiga Rua 07); deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 12,95m, confrontando com o Lote 01 da Quadra 08; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 240,00m, confrontando com o Lote 01 da Quadra 08; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 125,00m, confrontando com o Lote 01 da Quadra 08; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 209,69m, confrontando com o Lote 01 da Quadra 08; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 20,16m, confrontando com o Remanescente da Área Institucional 01-A (Equipamentos Comunitários) até chegar ao ponto inicial desta descrição.



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

REMANESCENTE ÁREA INSTITUCIONAL 01-A (Equipamentos Comunitários), do loteamento denominado **“COMERCIAL E RESIDENCIAL PORTAL DOS IPÊS II”**, situado no bairro do **POLVILHO**, Município de Cajamar, com área de 7.418,21m², iniciando a descrição desse terreno, de frente mede 42,47m, confrontando com a **RUA DAS BEGÔNIAS (Antiga Rua 01)**; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 20,16m, confrontando com a **ÁREA VERDE 02**; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 30,33m, confrontando com a o Lote 01 da Quadra 08; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 102,55m, confrontando com a o Lote 01 da Quadra 08; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 44,10m, confrontando com a Rua das Camélias (Antiga Rua 07); deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 25,00m, confrontando com a **ÁREA INSTITUCIONAL 01-B** (Equipamentos Comunitários); deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 25,00m, confrontando com a **ÁREA INSTITUCIONAL 01-B** (Equipamentos Comunitários); deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 11,30m, confrontando com a **AV. DAS AMOREIRAS (Antiga Av. 01)**; deste ponto deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 55,31m, confrontando com a **AV. DAS AMOREIRAS (Antiga Av. 01)**; deste ponto deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 70,66m, confrontando com a **AV. DAS AMOREIRAS (Antiga Av. 01)**; deste ponto deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 9,20m, confrontando com a **RUA DAS BEGÔNIAS (Antiga Rua 01)** até chegar ao ponto inicial desta descrição.

Geovana Salgueiro de Jesus
Arquiteta e Urbanista
CAU: A161216-6
RE: 17934

ASSUNTO:

PROJETO PERMUTA DE ÁREAS LOTEAMENTO PORTAL DOS IPÊS II

LOCAL:

LOTEAMENTO COMERCIAL E RESIDENCIAL PORTAL DOS IPÊS II

ÁREA VERDE 02- MATRÍCULA N.º 120.713 do 2.º CRI DE JUNDIAÍ

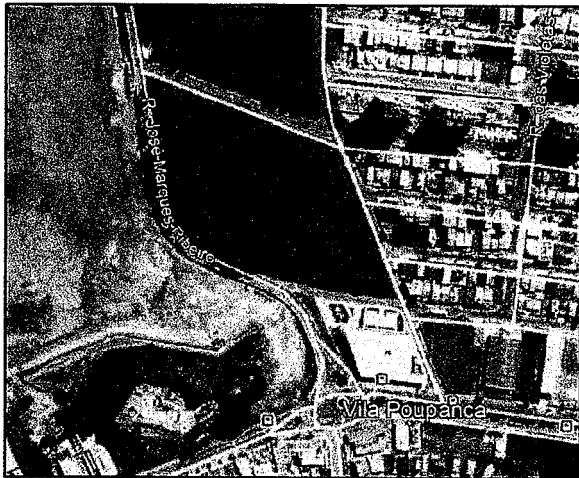
ÁREA INSTITUCIONAL 01-A- MATRÍCULA N.º 156.315 do 2.º CRI DE JUNDIAÍ

CAJAMAR 03/03/2021

ESCALA:

1:1000

SITUAÇÃO

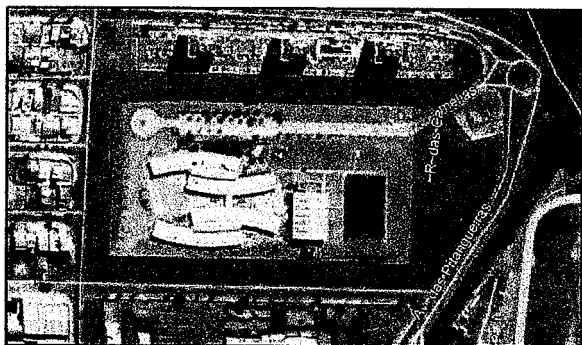


PROPRIETÁRIO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE.
DECLARO QUE ESTE PROJETO SERÁ APROVADO NOS ÓRGÃOS ESTADUAIS NECESSÁRIOS A FIM DE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
PROPRIETÁRIO

LOCALIZAÇÃO- ÁREA VERDE 02



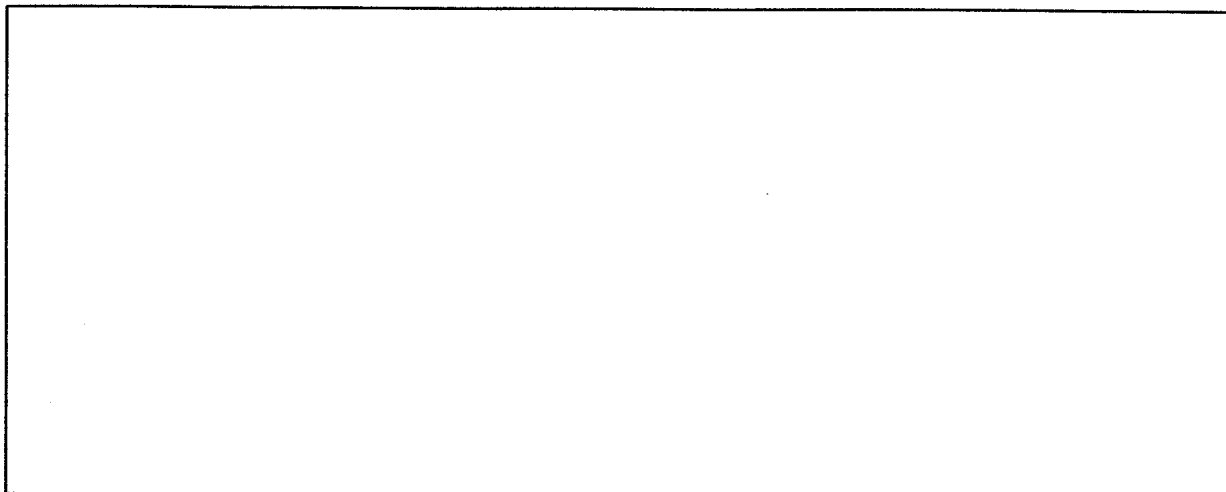
RESPONSÁVEL TÉCNICO

GEOVANA SALGUEIRO DE JESUS

GEOVANA SALGUEIRO DE JESUS
Arquiteta e Urbanista
CAU: A161216-6
RE: 17.934

LOCALIZAÇÃO- ÁREA INSTITUCIONAL 01-A

APROVAÇÕES



ÁREAS		
SITUAÇÃO	MATRÍCULA	ÁREA
ÁREA VERDE 02	120.713	27.980,88m ²
ÁREA INSTITUCIONAL 01-A	156.315	19.418,36m ²

ÁREAS- SITUAÇÃO PRETENDIDA		
SITUAÇÃO	MATRÍCULA	ÁREA
ÁREA VERDE 02	—	12.000,15m ²
REMANESCENTE 01- ÁREA VERDE 02	—	12.733,94m ²
REMANESCENTE 02- ÁREA VERDE 02	—	2.246,94m ²
ÁREA INSTITUCIONAL 01-A	—	12.000,15m ²
REMANESCENTE ÁREA INSTITUCIONAL 01-A	—	7.418,21m ²